

# DOD

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### Outra solução

#### 1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

Sim	Se SIM, informe Código da demanda: <b>COP.PO0_25.02</b>
-----	---

1.2. Descrição da demanda:

Contratação de serviços especializados de limpeza e conservação predial para prédios de Cartórios Eleitorais do Interior do Estado - Grupo 05.

1.3. Unidade demandante:

Seção de Conservação Predial - SECOP

1.4. Integrante demandante:

Vladimir Paiva de Souza

1.5. Integrante técnico:

Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes

1.6. Integrante administrativo<sup>1</sup>:

Ernesto Leça Pinto

**Obs<sup>1</sup>:** Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

#### 2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como participante em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não	Se SIM, informe os dados abaixo
-----	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/ dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da

necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

### 3.Estimativa orçamentária

#### 3.1.Ordinário

#### 3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:

Sim	Se <b>SIM</b> , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se <b>NÃO</b> , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:
-----	---

3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação R\$ 216.217,26

3.4.Fonte de recursos<sup>2</sup>:

**Obs.<sup>2</sup>:** Informar quando se tratar de solução de TIC

### 4.Tipo do objeto da contratação

#### 4.1.Mão-de-obra residente

**ATENÇÃO:** SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

### 5.Dados complementares

#### 5.1.Memória de cálculo:

estimativa mensal: R\$ 18.018,10 para contratação de 08 postos de trabalho nos municípios de Mossoró (2), Apodi (1), Areia Branca (1), Assu (1), Campo Grande (1), Lajes (1)

e Patu (1).

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

A empresa atualmente contratada (Contrato 021/2023) LMS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI que faz a limpeza e conservação dos prédios citados no item 5.1 manifestou desinteresse em renovação contratual por mais 20(vinte) meses e somente renovará por tempo necessário à realização de nova licitação.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA<sup>3</sup>:

não se aplica.

**Obs.<sup>3</sup>: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.**

5.4. Demanda é emergencial:	SimSe SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.  Justificativa: Risco de interrupção de prestação de serviços de limpeza e conservação predial em prédios de Cartórios Eleitorais do Interior.
5.5. Contratação por SRP	Não
5.6. Prioridade da demanda	Alta
5.7. Complexidade da demanda	Alta
5.8. Dificuldade para contratar	Média
5.9. Risco por não contratar	Alto
5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	AC.5 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	1. Observar a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as contratações do TRE/RN (indicador 19 - PCS); 2. Indicador 10 - gastos com contratos de limpeza.
5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN <sup>4</sup> :	Não se aplica

**Obs.<sup>4</sup>: Informar quando se tratar de solução de TIC**

## 6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	08/10/2025. <b>Obs: O contrato da LMS foi aditivado até o dia 07/10/2025 (6 meses a partir de 07/04/2025)</b>
6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	30/04/2025
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	15/05/2025

Natal, 09 de abril de 2025

**VLADIMIR PAIVA DE SOUZA - CHEFE DA SECOP**  
**Responsável pelo preenchimento do DOD**